



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES  
(CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo de nº 0704928-34.2017.8.07.0018, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública do DF, torna público o **resultado preliminar da prova discursiva**, em caráter *sub judice*, para os candidatos do Concurso Público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.) infraelencados, conforme descrito a seguir.

1. Fica **DIVULGADO**, em cumprimento à decisão judicial supra especificada, o **resultado preliminar da prova discursiva**, em caráter *sub judice*, conforme abaixo:

Inscrição	Nome	Nascimento	Aspectos Formais e Textuais	Aspectos Técnicos	Prova Discursiva	Situação
728004592	Alessandro Antonio Muccio Baruzzi	01/01/1989	29	47	76	Aprovado Sub Judice
728003537	Eid Almada Alencar	21/10/1990	29,5	48	77,5	Aprovado Sub Judice
728000493	Joao Paulo Roque De Araujo	15/08/1996	29,5	47	76,5	Aprovado Sub Judice
728000838	Thiago Dos Santos Melo Alves	02/10/1997	29,5	47,5	77	Aprovado Sub Judice

2. Os candidatos poderão, caso desejem, interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva (*sub judice*) a partir da 0h do dia 29/06/2017 até às 23h59min do dia 12/07/2017, através do endereço eletrônico [atendimento@idecan.org.br](mailto:atendimento@idecan.org.br).
3. O Resultado Definitivo da Prova Discursiva para os candidatos em condição *sub judice*, será divulgado oportunamente no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), na página correspondente ao Concurso Público.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BRASÍLIA, 28 DE JUNHO DE 2017.**

**REGINALDO FERREIRA DE LIMA – CEL. QOBM/Comb.  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS**